



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 157/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

**VALENTIM GELAIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro –
Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal SILVIA MARIA MARCETTO, determinada pela Portaria n.º 131/2018, de 10.05.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE JUNHO DE 2018.**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JUNHO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”